



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2025/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024/SESP/MT
PREGÃO Nº 061/2024/SESP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/89265**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA PNEUAR
COMERCIO DE PNEUS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.532.991/0001-41, sediada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 132, Bairro: suburbano CEP: 78110-798 Várzea Grande/MT, telefone: (65) 3682-3441; (65) 99982-6244; (65)3694-6060, e-mail: pneuar51@gmail.com, neste ato representado por **Sr. FABRICIO MARGREITER**, portador da Cédula de Identidade RG nº ***582 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº ***23.839-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2025/SES/MT, oriundo do Processo nº SES-PRO-2024/89265, normas disciplinares da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

PNEUAR COMERCIO
DE PNEUS
LTDA:0353299100014
1

Assinado de forma digital por
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS
LTDA:03532991000141
Dados: 2025.06.16 16:42:23
-04'00'

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
Repres. Legal: **FABRICIO MARGREITER**

